



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 5/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-03-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando a Freguesia de Santiago de Montalegre por mais um aniversário, lembrando que mesma esteve num processo cujo destino poderia ter sido outro, mas ainda bem que não foi.-----

O Senhor Presidente informou que foi distribuído o Plano de Contingência por todos, referindo que são procedimentos internos.-----

O Senhor Presidente referiu ainda, e considerando a atual situação que estamos atravessar, que o executivo decidiu não assumir compromissos referentes a algumas atividades que deveriam ser assumidas nesta data, nomeadamente despesas inerentes ao “Sardoal Jazz”, à viagem de estudo dos alunos à Europa, onde este ano estava previsto a ida Itália e Suíça, podendo ainda a mesma ser substituída por zonas nacionais, caso a situação assim o permita. Referiu ainda que também já foram canceladas as visitas de estudo e a Semana da Leitura, dando seguimento as indicações dadas pelo Ministério da Educação. -----

Referiu ainda que na próxima sexta-feira irá realizar-se uma reunião da Comissão Distrital de Santarém da Proteção Civil, conduzida pela Direção Geral de Saúde, onde irão se definidas e analisadas as diretrizes a implementar.-----



O vereador Pedro Duque também felicita, o aniversário da freguesia de Santiago de Montalegre.-----
Concorda com a suspensão das atividades referidas anteriormente, questionado sobre o ponto de situação referente à inventariação dos custos das intempéries que aconteceram no concelho. O senhor presidente respondeu que os custos ascendem a 1,5 milhões de euros. O vereador Pedro Duque questionou ainda o executivo sobre o ponto da situação do empréstimo bancário para financiar a empreitada referente aos arruamentos em Santiago de Portalegre, sobre a possibilidade da Casa dos Almeidas ser um hotel, e ainda sobre o ponto da situação da revisão do PDM.-----

O senhor presidente, em relação ao empréstimo, respondeu que o Tribunal de Contas já tinha dado o visto prévio favorável, já em relação à Casa dos Almeidas e no seguimento da visita da secretária de Estado do Turismo, onde estiveram vários empresários, e que já foi contactado pelo Turismo de Portugal e pelo Turismo Centro de Portugal para encontrar uma linha de financiamento possível de forma a ser atrativo a algum investidor.-----

Em relação à revisão do PDM, o senhor presidente respondeu que “os documentos estão do lado de lá, num período de consulta técnica”.-----

Ainda no âmbito do plano de contingência, o senhor presidente referiu que o mesmo está em consonância com o que foi aprovado pelo Ministério da Educação, informando que a senhora diretora da Escola fez parte das reuniões de trabalho que levaram à elaboração do plano do Município.-----

O vereador Carlos Duarte questionou sobre os artigos em stock no centro de saúde e se a quantidade existente é suficiente numa situação de emergência. -----

O senhor presidente referiu que o Município é responsável pelo seu stock, e o Ministério da Saúde pelo seu, estando os serviços a desenvolver esforços para que se possa adquirir os materiais necessários para que o plano possa ser implementado, não estando a ser fácil a aquisição dos mesmos. Referiu ainda que neste caso o Estado poderá ter um papel importante, criando condições facilitadoras para a aquisição dos referidos materiais.-----

O vereador Carlos Duarte questionou sobre as cerimónias da Semana Santa, tendo o senhor presidente referido que convidou para estar na reunião de sexta-feira da Comissão Distrital de Proteção Civil o Bispo de Portalegre e Castelo Branco, o Bispo de Santarém e o Reitor do Santuário de Fátima. Dessa reunião irão sair decisões no que concerne às procissões e cerimónias religiosas da Semana Santa de Sardoal.-----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de transportes;
4. Convite para colaboração nas V Jornadas Pediátricas da APSMT;
5. ARSLVT – Turnos farmácias;
6. Doação de livros;
7. Agradecimento;
8. Destaque de parcela;
9. Bolsas Estudo – ata-relatório;
10. Transferência corrente – melhoria da mobilidade intra-regional;
11. Transferência corrente – quota trimestral – Portugal 2020 – ano 2020;
12. Abertura de período extraordinário para aceitação de candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
13. Procedimento Concursal - Concurso Interno de Acesso Geral - Comandante dos Bombeiros Municipais;
14. Tele-assistência;
15. CLDS 4G – Ser Sardoal - Apoio financeiro;
16. Transferência de verbas – Decreto-Lei 21/2019, 30 janeiro.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----



2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 06 de março de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	419 707,68€
b) Dotações não Orçamentais	40 157,05€
Total das Disponibilidades	459 864,73€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Foram presentes os seguintes pedidos de transporte apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal e Centro Social dos Funcionários do Município de Sardoal, nomeadamente: -----

-19 de fevereiro – Escola Secundária com 3º Ciclo de Alcanena. Deferido. Para ratificar -----

-26 março – Futurália – Feira da Educação, formação e orientação educativa, em Lisboa. -----

-7 de maio – Centro de Ciência Viva – Vila Nova da Barquinha.-----

-8 de março – Foz Côa, Torre de Moncorvo e Mogadouro. Deferido. Para ratificar.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas, sendo que os pedidos os dias 26 de março e 07 de maio, foram cancelados pelo Agrupamento de Escola, devido à conjectura que se vive atualmente devido ao vírus Covid-19, não havendo assim, lugar a deliberação camarária.

4. CONVITE PARA COLABORAÇÃO NAS V JORNADAS PEDIÁTRICAS DA APSMT;

Pela Associação pediátrica de Santarém-Médio Tejo, APSMT, foi apresentado um pedido de cedência do espaço do centro Cultural Gil Vicente, bem como é solicitada a isenção das taxas devidas e a oferta de 3 coffee-breaks durante os dias 20, 21 e 22 de maio.-----

A proposta não tem em conta o momento atual, contudo tem todo o interesse para o comércio local. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. ARSLVT – TURNOS FARMÁCIAS;

Foi presente, para conhecimento, a listagem das farmácias do concelho, com o respetivo resultado do ano de 2019. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



6. DOAÇÃO DE LIVROS;

Foi presente as informação nro.965/2020, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte:-----

“No seguimento da doação que o Município de Sardoal fez à Ilha de Santo Antão no final de 2019, (proc. 2019/300.10.004/42), a Biblioteca Municipal reuniu um total de 547 livros passíveis de constituir uma nova oferta, dando uma segunda vida a livros que se encontram sem uso. Na maioria dos casos trata-se de títulos repetidos e/ou sem interesse para os nossos utilizadores (géneros, temas, edições e formatos pouco apelativos e de difícil leitura), todos sem registo, e fruto de doações particulares à Biblioteca Municipal.

Tendo a Dra. Eugénia Roque informado do envio de contentores para a ilha de Santo Antão no próximo mês Março, propomos a entrega das obras listadas em data e local a acordar entre as partes.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação apresentada e proceder à oferta das publicações.-----

7. AGRADECIMENTO;

Foi presente uma comunicação apresentada pela munícipe Patricia Belém, saudando e parabenizando a Autarquia pela iniciativa das bolsas de Estudo, porquanto ter beneficiado das mesmas e neste momento, com essa ajuda, terminou a sua jornada estudantil.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e parabenizou o sucesso de atingir a conclusão dos estudos.-----

8. DESTAQUE DE PARCELA;

Foi presente um processo de destaque de parcela, na freguesia de Valhascos, sendo informado pelo serviço competente o seguinte:-----

“Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:

- A parcela que se pretende destacar insere-se totalmente em Espaço Urbanizável / Área Urbanizável de Valhascos, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoal.*

- As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.*



Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 900,00 m² a partir do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o n.º 851/Valhascos, e inscrito na matriz sob o artigo rústico 451 da Secção D da Freguesia de Valhascos.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a respetiva certidão de acordo com a informação prestada. -----

9. BOLSAS ESTUDO – ATA-RELATÓRIO;

Foi presente a informação nro. 982/2020, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Excia, teve início no passado mês de novembro o processo de candidatura às Bolsas de Estudo por parte dos alunos que se encontram a frequentar o Ensino Superior. Dando seguimento ao processo de análise das candidaturas apresentadas o júri de avaliação apresenta a V.Excia a ata relatório n.º 3, com a lista definitiva ordenada, resultante da classificação obtida pelos candidatos, de acordo com o definido no ponto 1) do artigo 11.º do Regulamento n.º 613/2017 de 11 de dezembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata, com a lista definitiva. -----

10. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – MELHORIA DA MOBILIDADE INTRA-REGIONAL;

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação nro. 1060/2020, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 3.039,36€, referente ao projeto abaixo indicado:

-Melhoria da Mobilidade (reforço do compromisso nº14130)



Valor: 3.039,36€ (mydoc E - 16594) – Nº sequencial do cabimento reforçado 13260

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

11. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – QUOTA TRIMESTRAL – PORTUGAL 2020 – ANO 2020;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 1081/2020, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 2.374,88€, referente ao projeto abaixo indicado:

-Quota Trimestral – Portugal 2020 (ano 2020)

Valor: 2.374,88€ (mydoc E 3254 – Nº sequencial do cabimento: 14298

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da Competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado.

12. ABERTURA DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Foi presente a proposta nro 1043/2020, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte:-----

“O Município de Sardoal desenvolveu até ao pretérito dia 31 de dezembro, o processo de aceitação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, segundo o explanado no seu Artigo 23º.

Considerando que dentro deste período foi apresentado um apelo, pelo Rancho Folclórico “Os Resineiros” de Alcaravela para a dilação do prazo de entrega da candidatura, motivado pela impossibilidade de cumprir todos os procedimentos internos necessários para a correta instrução do processo, bem como o surgimento de diversas candidaturas fora de prazo motivando a sua exclusão, coloco à Vossa superior consideração o seguinte:



A abertura de um período extraordinário de candidaturas à atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, com prazo para a entrega de candidaturas para todas as associações interessadas, até ao dia 31 de março de 2020, reiterando novamente o processo de comunicação junto do tecido associativo.

A possibilidade das associações que entregaram candidaturas atempadamente, efetuarem as melhorias e/ ou correções que entenderem pertinentes e que não foram possível de realizar à data da entrega.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

13. PROCEDIMENTO CONCURSAL - CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL - COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS;

No que concerne ao assunto mencionado em título foi elaborada a informação nro 977/2020, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de dezembro de 2018, foi nomeado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o licenciado, Nuno Ricardo Mendes Morgado, como Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal e como Comandante Operacional Municipal, por inerência de funções, por força do nº5 do artº 13º da Lei nº 65/2007, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Assim, e no âmbito das competências que são conferidas ao Sr. Presidente, estão reunidas as condições para abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para provimento do referido cargo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento. -----

14. TELE-ASSISTÊNCIA;

O SENHOR VICE-PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

Foi presente a informação nro. 1124/202, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor é o seguinte:-----

“Foi desenvolvido no nosso Concelho o Projeto CLDS 3G "Sardoal SIM - Solidário, Inclusivo e Moderno", este projeto nasceu no Conselho Local de Ação Social (CLAS), que convidou a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela a coordená-lo.

(...)



Telecuidado é o termo usado no fornecimento de cuidados remotos de saúde e bem-estar. Tem como destinatários pessoas idosas, com alguma incapacidade física, ou que estejam em recuperação, proporcionando-lhes a assistência e a tranquilidade necessários para permitir que permaneçam no seu ambiente, preferencialmente que continuem a viver nas suas próprias casas, junto das comunidades que os conhecem e com quem convivem diariamente.

(...)

Neste âmbito e no sentido de promover a continuidade deste projeto, venho propor que a Câmara Municipal de Sardoal se assuma como entidade intermediária, nesta ação iniciada pelo CLDS 3 G, uma vez que a CIMT - Comunidade Intermunicipal se encontra a trabalhar numa candidatura ao POISE, para responder às necessidades sentidas pelos concelhos nesta área.

As condições do atual serviço disponibilizado pela HELPHONE, serão as mesmas condições comerciais, ou seja, 11.50€/unitário/Mês (Valor s/lva incluído) para terminais fixos e 15.50€ para terminais móveis (valor sem IVA incluído), que disponibilizava ao CLDS 3 G, para os dez (10) munícipes beneficiários do telecuidado.

Deste modo, proponho a renovação deste apoio por mais 6 meses.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do apoio por mais seis meses de acordo com a proposta apresentada. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA

15. CLDS 4G – SER SARDOAL - APOIO FINANCEIRO;

O SENHOR VICE-PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

Foi presente uma comunicação apresentada pela Associação de Assistência e Domiciliar de Alcaravela, a solicitar o apoio financeiro da Autarquia para que possam ser suportadas as despesas não elegíveis, no valor de 1750 euros/ano.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar financeiramente a Associação no montante solicitado. -----

Esta proposta é de grande interesse para a comunidade e não faz sentido ser a Associação a suportar as despesas inerentes à mesma que são não elegíveis.-----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA



16. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – DECRETO-LEI 21/2019, 30 JANEIRO.

Foi presente a informação nro.1138/2020, relativa ao assunto supra referido e cujo teor é o seguinte:---

“Apesar do despacho superior de V.Exa, em que deferiu aplicar-se o estabelecido na alínea b) do Artigo 64ª do Decreto-Lei nº 21/2019 de 2019, que refere que, caso os municípios não assumam a posição contratual do Estado, são deduzidas das transferências financeiras para o desenvolvimento das competências em matéria de educação os montantes correspondentes aos respetivos encargos, até à sua execução integral, ao contrato existente de comunicações, com a empresa MEO, S.A, e considerando que:

1.O mesmo termina em maio de 2021, cujo valores ascendem a 4.880,00€, sendo o valor mensal de 240€ e é decomposto da seguinte forma:

◦Ano de 2020 = 2.880€

◦Ano de 2021= 1.200€

2.O e-mail recebido da DGESTE que se anexa;

3.O Município tem recebido mensalmente o valor contratualizado na totalidade;

4.No agrupamento Transferências Correntes são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local;

5.É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos termos da alínea p) do nº1, art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro;

Face ao exposto, proponho a transferência no valor de 4.880€ para o Agrupamento de Escolas de Sardoal.

Assim submete-se despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante de 4.080€, e não no valor de 4.880€ conforme é referido na informação por se tratar de um lapso na soma dos dois valores mencionados na mesma, para o Agrupamento de Escolas de Sardoal, de acordo com a informação prestada.-----

Intervenção do Público

Interveio o Município Francisco Lopes que questionou sobre a pressão da água em Entrevinhas, perguntando o que está previsto fazer-se.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 11 de março de 2020

Ata nº 5/2020

O senhor presidente referiu que existem várias situações idênticas no Concelho, tendo já sido comunicadas à Empresa Tejo Ambiente, esperando que tais situações sejam resolvidas com alguma urgência.-----

O senhor vice-presidente referiu ainda que a entrega de pressão está de acordo com os limites exigidos, tendo a convicção que não é o desejável. A solução passa por ejetar pressão na tubagem (rede). Referiu ainda que este processo está a demorar um pouco mais, devido ao atraso na passagem destes serviços para a empresa Tejo Ambiente.-----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Alves, Chefe Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

